



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 332015

Código de validação: E8DE2025C1

**Dispõe sobre a presidência do Conselho de Administração do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados – FUNSEG-JE**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na sessão administrativa do Órgão Especial do dia 16 de setembro de 2015 e o que consta da Lei Complementar nº 164/14, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Presidente do Conselho de Administração do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados-FUNSEG-JE, o Presidente da Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º Ato da Presidência nominará os membros do FUNSEG-JE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, 21 de setembro de 2015.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES C CRUZ  
Vice-presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2015 14:44 (ANILDES DE JESUS BERNARDES C CRUZ )

Informações de Publicação

|          |                     |            |
|----------|---------------------|------------|
| 174/2015 | 24/09/2015 às 11:02 | 25/09/2015 |
|----------|---------------------|------------|